



# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

## EDITAL Nº 18/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ – FACENE/RN

A Vice-Diretora da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN, no uso de suas atribuições legais, divulga o processo seletivo para o cargo de professor para os cursos de graduação de Farmácia, Fisioterapia e Biomedicina desta IES.

### 1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

1. O candidato deve possuir, obrigatoriamente:

- Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu na área;
- Disponibilidade para ministrar aulas nos turnos diurno e/ou vespertino e/ou noturno nos horários estabelecidos pela Coordenação do Curso;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (se masculino);
- Estar apto(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo;
- Apresentar idoneidade civil e criminal.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de **23/05/2024 a 03/06/2024**, através do e-mail: **selecaodocentes@facenemossoro.com.br**, com o envio do Currículo Lattes atualizado e da ficha de inscrição devidamente preenchida.

2.2 O correto preenchimento do formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a);

2.2.1 O (A) candidato (a) deverá ser brasileiro (a), ou estrangeiro (a) com visto permanente no país, e com graduação reconhecida pelo Ministério da Educação. Dessa forma, **anexar às cópias dos diplomas de graduação e de pós-graduação (Reconhecido pela CAPES). A ausência da documentação obrigatória comprobatória invalidará a inscrição do (a) candidato (a).**

2.2.2 No ato da inscrição o (a) candidato (a) poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas.

### 3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS



# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

3.1 As vagas oferecidas ao público em geral visam possível ou futura composição do quadro docente da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN.

3.2 As vagas serão para a categoria de professor, podendo o número de turmas variar a cada semestre letivo, conforme variação natural no quantitativo de turmas e de um período para o outro, e/ou de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

COMPONENTE CURRICULAR	VAGA	CURSO	GRADUAÇÃO EXIGIDA
Farmacologia Clínica e aplicada	1*	FARMÁCIA	Farmácia
Imunologia Clínica e Virologia	1*	BIOMEDICINA	Biomedicina
Bioquímica Clínica e Uroanálise e Fluidos Corporais	1*	BIOMEDICINA	Biomedicina
Anatomia Funcional	1*	FISIOTERAPIA	Fisioterapia
Fisioterapia Dermatofuncional	1*	FISIOTERAPIA	Fisioterapia
Fisioterapia Uroginecológica e obstétrica	1*	FISIOTERAPIA	Fisioterapia

\* Vagas para cadastro reserva.

## 4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em 03 (três) etapas, todas eliminatórias.

1ª Etapa: Seleção curricular - análise do Currículo Lattes, a partir de critérios mínimos e necessários, definidos pela Comissão do Processo Seletivo, levando-se em consideração: a titulação acadêmica; a produção científica; a atualização profissional; a experiência docente e disponibilidade de horário. O resultado da análise curricular será divulgado no site da FACENE/RN ([www.facenemossoro.com.br](http://www.facenemossoro.com.br)), quando serão informados os nomes dos classificados para a próxima etapa.

2ª Etapa: Aula Expositiva – a avaliação didático-pedagógica constará de aula expositiva com duração de 20 minutos. **A aula será ministrada de forma PRESENCIAL na Instituição. O**



# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

**plano de aula deverá ser entregue a banca examinadora no momento da aula da expositiva, imediatamente antes do seu início.** Durante a aula expositiva de Desempenho, só será permitida a presença de integrantes da Comissão do Processo Seletivo e/ou de pessoas devidamente autorizadas pela instituição.

3ª Etapa: Entrevista - entrevista do candidato com a Comissão do Processo Seletivo, a qual terá como temática: experiência profissional, disponibilidade de horário e afinidades/interesses de ensino/pesquisa do candidato. **Será realizada após a aula expositiva.**

4.2 Os membros da comissão de Seleção poderão formular perguntas pertinentes à disciplina pretendida e ao curso para o qual o candidato se inscreveu.

→ A FACENE/RN não garantirá um novo agendamento das etapas do processo seletivo em caso de falta e/ou atraso do candidato.

4.3 Critérios de desempate

4.3.1 Maior nota obtida na prova de desempenho. Caso persista o empate, obedecerá ao critério de análise de currículo, seguido de disponibilidade de horário.

## 5 DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo estará disponível no site da instituição ([www.facenemossoro.com.br](http://www.facenemossoro.com.br)).

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos resultados em todas as etapas.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda., Mantenedora da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN.

6.2. A Instituição resguarda o direito de não informar ao candidato a razão pelo qual o mesmo não foi selecionado.



# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

6.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

## 7 DA CONTRATAÇÃO

7.4.1 A classificação no processo seletivo não é garantia de contratação;

7.4.2 A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 12 meses após a data de realização deste processo seletivo;

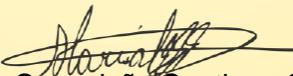
7.4.3 De acordo com a necessidade poderá haver abertura de novo recrutamento docente.

## 8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO
23/05/2024 a 03/06/2024	Inscrições
04/06/2024	Análise de currículo – 1ª etapa
05/06/2024	Divulgação da lista de candidatos classificados para a etapa seguinte
10/06 e 11/06/2024	Realização da avaliação didático-pedagógica e das entrevistas
14/06/2024	Resultado Final: divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo

A contratação será determinada pela coordenação de curso, de acordo com a necessidade da IES, seguindo a ordem de classificação no processo seletivo. Todo e qualquer contato com o candidato a ser contratado será feito através do e-mail informado no ato da inscrição.

Mossoró-RN, 21 de Maio de 2024.

  
Maria da Conceição Santiago Silveira  
Vice-Diretora

  
Andrea Fagundes Vaz dos Santos  
Coordenadora Acadêmica